



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1365

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO CONTRATO Nº 07/2025 –PROCESSO Nº 61/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024.....	2
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO.....	2
Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº: 59/2024.....	2
Processo Licitatório nº: 164/2024.....	2
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO.....	5
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2024.....	5
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024.....	5
JURÍDICO.....	5
PORTARIA Nº 040, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.....	5
Designa Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem – MG.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.....	6
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	6
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	7

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1365

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

EXTRATO CONTRATO Nº 07/2025 – PROCESSO Nº 61/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024.

Objeto: Chamamento Público para CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de pedreiro.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, situada a Praça João Maciel Neiva, nº15, Centro.

Contratado: ALECIO SILVA, inscrito no CPF n.º xxx.xxx.176-15, com sede/residente à Rua José dos Santos Maganha, 56, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 371950-000.

Vigência: 13 de janeiro de 2025 à 22 de julho de 2025.

Valor: O valor a ser pago ao contratado será de R\$190,00 (cento e noventa reais) por serviço prestado.

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº: 59/2024

Processo Licitatório nº: 164/2024

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E OUTROS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DA VARGEM/MG

Trata-se de impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico acima mencionado apresentado através de representante legal da empresa **PAPELARIA FERREIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita sob o CNPJ sob o nº 25.975.590/0001-07 com sede na Rua Barão de Boa Esperança, 71, cidade de Três Pontas, estado de Minas Gerais.

1. Da admissibilidade do pedido

A previsão legal do instituto da impugnação de instrumento convocatório em processo licitatório, jaz na Lei de Licitações nº 14.133/2021, art. 164, conforme excertos seguintes:

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1365 quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Em semelhantes termos, consigna os itens 9.1 e 9.2 do instrumento convocatório ora impugnado que:

9.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidos, exclusivamente, através de formulário específico no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br);

9.2. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame;

Por outro lado, as peças recursais lato sensu, nestas abrangidas a impugnação, ao serem interpostas, devem respeitar os requisitos formais.

A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca do pedido de impugnação formulado, tem-se que:

1.1. Tempestividade

A data de abertura da sessão pública do certame foi marcada para ocorrer em 20/01/2025, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1358 de 06/01/2025 e no Diário Oficial do Municípios Mineiros, Edição nº 3932 do dia 07/01/2025. Assim, conforme a condição de lastro temporal, estabelecida na Lei 14.133/2021, o pedido de impugnação em exame foi protocolizado tempestivamente, posto que recebido via sistema, conforme exigência do instrumento convocatório em 14/01/2025 e, apreciado na presente data.

1.2 Legitimidade

Entende-se que a empresa é parte legítima, por interpretação da Lei 14.133/2021.

1.3 Forma

1.3.1. O pedido da recorrente foi formalizado pelo meio previsto em Edital, com identificação da licitante **PAPELARIA FERREIRA LTDA**, em forma de arrazoado com identificação do ponto a ser atacado e com fundamentação para o pedido de impugnação.

1.3.2. Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o pedido de impugnação de Edital apresentado está em conformidade com a legislação e a jurisprudência das cortes de contas e passa-se à análise do mérito da petição interposta.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1365 quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

2. Das alegações da Peticionante

2.1. A impetrante apresentou pedido de impugnação do Edital, alegando, em síntese, que:

“os preços mínimos não se adequam ao valor de mercado e não atende as especificações solicitadas, e também que alguns itens, por exemplo 25 e 26, foram solicitados pacotes com 100 e o valor mínimo está em unidade. O item 197 solicita pincel marcador para quadro branco, porém a descrição está de pincel retroprojetor, e o valor está incompatível com a quantidade desejada. Dentre outros itens que a descrição pode ser interpretada de várias formas.”

3. Da análise do pedido

3.1 – No Anexo I da presente licitação, intitulado “Relação dos itens da licitação”, constam as especificações técnicas dos materiais, acompanhadas de seus respectivos preços unitários e médios;

3.2 – Procedendo-se à análise dos itens 25 e 26, constatou-se que os valores consignados não refletem o preço de um conjunto contendo 100 unidades, mas sim o valor unitário de cada item, o que configura divergência em relação à descrição apresentada;

3.3 – De igual modo, a descrição do item 197 apresenta redação ambígua, ensejando incerteza quanto à sua correta destinação. Ademais, verifica-se que o valor indicado para o referido item corresponde ao preço unitário do material, enquanto o descritivo menciona uma caixa contendo 12 unidades, caracterizando incompatibilidade entre a descrição e o valor estipulado;

3.4 – Assim sendo, as razões invocadas pela impugnante merecem acolhimento, haja vista que restou evidenciada a necessidade de retificação dos valores e descrições de determinados itens, com vistas à fiel observância dos princípios que regem as contratações públicas, em especial os princípios da vinculação ao instrumento convocatório e da competitividade.

4. Conclusão

4.1 Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa **PAPELARIA FERREIRA LTDA**, e decido pela procedência dos pedidos formulados. As devidas alterações no edital em questão serão feitas e a realização da sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 59/2024 será remarcada e a nova data e horários serão devidamente publicados.

Nada mais havendo a informar, publique-se resposta no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e Diário Oficial do Município de Santana da Vargem, para conhecimento dos interessados.

Santana da Vargem, 15 de Janeiro de 2025.

Davidson Nunes Vilela

Agente de Contratação e Pregoeiro Suplente



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1365

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem comunica aos interessados que a licitação referente a **Pregão Eletrônico nº 59/2024 – Processo Licitatório nº 164/2024**. Objeto: “Pregão Eletrônico para Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de expediente, papelaria e outros para as Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG”, cuja sessão está marcada para o dia **20 de Janeiro de 2025** está **TEMPORARIAMENTE SUSPENSA** por motivos de conveniência e oportunidade, visto a necessidade de adequações no Edital e respectivo termo de referência. A nova data da sessão pública será informada oportunamente, através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Santana da Vargem, 15 de Janeiro de 2025.

JURÍDICO

PORTARIA Nº 040, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Designa Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, II, “d” da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeiro Oficial para Licitações do Município de Santana da Vargem - MG, a servidora Pública Municipal, **Sra. Cristiane de Jesus Silva, MASP: 1484.**

Parágrafo único. Nos eventuais impedimentos do pregoeiro oficial, fica designado como pregoeira suplente, com as mesmas prerrogativas da substituída, a servidora pública, **Sra. Larissa**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1365 quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Araújo Miranda de Paula, MASP: 3634, bem como o Servidor Público, Sr. Davidson Nunes Vilela, MASP: 3692.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores públicos: **Sra. Ana Flávia de Lima Andrade, MASP: 3600, a Sra. Kainne Delfino Joanas, MASP: 3658 e o Sr. Water Roniely de Araújo Oliveira, MASP: 3651.**

Art.3º Fica revogada a Portaria Municipal nº 141, de 07 agosto de 2024.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 15 de janeiro.

**Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: Laura Rodrigues de Oliveira
- b) do cargo/função ocupado: Assistente Administrativo
- c) do destino: São Lourenço - MG
- d) da atividade a ser desenvolvida: Participação na AMM Macros em São Lourenço/MG
- e) do período de afastamento: 16/01/2025



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1365 quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 15 de Janeiro de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: Gabriel de Paula Oliveira
- b) do cargo/função ocupado: Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
- c) do destino: São Lourenço - MG
- d) da atividade a ser desenvolvida: Participação na AMM Macros em São Lourenço/MG
- e) do período de afastamento: 16/01/2025
- f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 15 de Janeiro de 2025

Gabriel de Paula Oliveira

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1365 quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo: Gabriel de Paula Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade